



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

**LEI MUNICIPAL Nº 514/2019 – DE 16/04/2019**

*Câmara Municipal de Viseu*

*Aprovado Em Sessão Ordinária*

*De dia 16/04/2019*

*Alves*

Dispõe sobre a criação e regularização de Escola Municipal de Ensino Fundamental no município de Viseu – Pá, denominada Escola municipal de Ensino Fundamental Vitoriano Fernandes Brito.

**Ivaldo Alves de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

A câmara municipal de Viseu, Estado do Pará, aprovou e eu Isaías José Silva Oliveira Neto, prefeito municipal, no exercício de suas funções constitucionais e legalmente previstas sanciono e determino que se publique a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitoriano Fernandes Brito – Polo Educacional Japim, localizada na Rua Nova Piriauna, Vila do Japim, com 01 sala de aula, neste município de Viseu – PA, inaugurada em 16/03/2018.

**Artigo 2º** - A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu, 25 de Abril De 2019.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal de Viseu